



Universidade de Brasília  
Faculdade de Ceilândia  
Curso de Enfermagem

**FIXAÇÃO DE CRONOGRAMA PARA ENTREGA DOS COMPROVANTES E SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DOS GRADUANDOS DO CURSO DE ENFERMAGEM DA FACULDADE DE CEILÂNDIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA ABERTURA DO EDITAL Nº 26/2023**

### 1. DA FINALIDADE

Este edital tem por finalidade estabelecer o cronograma para entrega dos comprovantes para solicitação de créditos às horas de atividades complementares realizadas pelo discente do curso de graduação em Enfermagem da Faculdade de Ceilândia e solicitação de inclusão dos créditos correspondentes no histórico escolar do mesmo, na forma do Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Graduação em Enfermagem da Faculdade de Ceilândia da Universidade de Brasília, em anexo.

### 2. CRONOGRAMA

Período	Atividade	Responsável
18 de março à 12 de abril de 2024	<p>Envio do formulário acompanhado dos comprovantes das atividades complementares realizadas através da plataforma Teams na equipe Atividades Complementares Enfermagem UnB-FCE.</p> <p>Os alunos deverão usar a o link abaixo e solicitar acesso à equipe:</p> <p><a href="https://teams.microsoft.com/l/team/19%3aGuTdVqglfwcStTubwqwt3WqKJLuvNkTBI0t43Mcyj44A1%40thread.tacv2/conversations?groupId=ed554a12-7178-4a73-b802-c1319cc63dac&amp;tenantId=ec359ba1-630b-4d2b-b833-c8e6d48f8059">https://teams.microsoft.com/l/team/19%3aGuTdVqglfwcStTubwqwt3WqKJLuvNkTBI0t43Mcyj44A1%40thread.tacv2/conversations?groupId=ed554a12-7178-4a73-b802-c1319cc63dac&amp;tenantId=ec359ba1-630b-4d2b-b833-c8e6d48f8059</a></p> <p>Enviar a documentação em PDF, preferencialmente todos os documentos em um único arquivo. Para envio foi aberta uma TAREFA dentro da plataforma que permite o envio de arquivos pelos alunos.</p>	Discente do Curso de Graduação em Enfermagem
15 de abril de à 02 de maio de 2024	Avaliação das solicitações de inclusão de atividades complementares dos discentes de graduação.	Comissão de Análise e Acompanhamento das Atividades Complementares do Curso
03 de maio de 2024	Apreciação pelo Colegiado de Enfermagem dos pareceres emitidos pela Comissão de Análise e Acompanhamento das Atividades Complementares do Curso de Enfermagem.	Colegiado de Enfermagem
06 de maio de 2024	Divulgação/ feedback via Teams, na equipe Atividades Complementares Enfermagem UnB-FCE, do resultado homologado no Colegiado de Enfermagem.	Comissão de Análise e Acompanhamento das Atividades Complementares do Curso

06 a 17 de maio de 2024	Prazo para solicitação de recurso. A solicitação deverá ser realizada pelo Teams com envio de novo formulário e respectivos comprovantes em PDF, preferencialmente todos os documentos em um único arquivo.	Discente do Curso de Graduação em Enfermagem
20 de maio à 06 de junho de 2024	Avaliação das solicitações de recurso pela Comissão.	Comissão de Análise e Acompanhamento das Atividades Complementares do Curso
07 de junho de 2024	Apreciação pelo Colegiado de Enfermagem dos pareceres emitidos pela Comissão de Análise e Acompanhamento após revisão dos recursos.	Colegiado de Enfermagem
10 de junho de 2024	Divulgação/ feedback via Teams, na equipe Atividades Complementares Enfermagem UnB-FCE, do resultado homologado no Colegiado de Enfermagem.	Comissão de Análise e Acompanhamento das Atividades Complementares do Curso
A partir de 10 de junho de 2024	Inserção dos créditos correspondentes no histórico escolar do discente.	Secretaria de Administração Acadêmica

Brasília, 1 de dezembro de 2023.

#### Orientações:

- Orienta-se que os discentes participem de apenas um edital durante o curso. Para tal, a Comissão orienta que o a documentação seja preparada previamente e apresentada com o cálculo que alcance os créditos totais (10 créditos). Lembrando que em cada área tenha no máximo 5 créditos que corresponde à 50% e mínimo de 1 crédito, que corresponde a 10%. Exemplo: Ensino = 5 créditos, Pesquisa: 4 créditos e Extensão = 1 crédito. Total de Atividades Complementares = 10 créditos.
- Atividades como Monitoria, PET, Projeto Rondon, participação em Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX), remunerado ou voluntário da UnB, e outros que são contabilizados em créditos específicos pelo SAA, não podem ser contabilizados nas atividades complementares. A mesma atividade não poderá ser usada para concessão de créditos mais de uma vez.
- A apresentação dos documentos deve ser preferencialmente realizada pelo discente quando este estiver cursando o nono semestre do curso.
- A indicação da área na qual os documentos apresentados devem ser computados é de responsabilidade do discente, que deve pontuar e indicar cada documento conforme o quadro em anexo. A apresentação dos documentos deve ser organizada, seguindo a orientação do Regulamento vigente, com numeração sequencial. A Comissão não fará alteração.
- As horas excedentes que não serão convertidas em créditos, não serão computadas como atividades complementares do curso.
- **Os discentes deverão anexar histórico escolar atualizado ao processo de solicitação.**

**Profª Dra. Juliana Machado Schardosim**

Presidente da Comissão de Análise e Acompanhamento das Atividades Complementares do Curso de Enfermagem

**Profª Dra. Laiane Medeiros Ribeiro**

Presidente do Colegiado e Coordenador do curso de Enfermagem

